PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 19/ 2022

Considerando-se a atual situação na cidade do Salvador e do Estado da Bahia em virtude da Pandemia Covid-19;

Considerando-se os impactos sobre a atividade econômica no Município e Estado causados pelas medidas de contenção da pandemia ocasionada pelo COVID-19*;*

Considerando-se o impacto econômico e financeiro direto no cidadão, em virtude do isolamento social resultado das políticas de prevenção à COVID-19;

Considerando-se que os cidadãos precisam pagar seus impostos como o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA);

Considerando que na Bahia o IPVA só pode ser parcelado em até 5 vezes;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Rui Costa dos Santos, que baixe decreto determinando o aumento no número de parcelas, em até 10 vezes, para pagamento do IPVA 2022 em virtude da pandemia que assola nosso estado e capital.

Salvador, 02 de fevereiro de 2022

Vereador Alberto Braga